



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº1.872/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, na seguinte dotação orçamentária:

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.0046.1327 RECONSTRUÇÃO ROTA PÃO E VINHO DEFESA CIVIL

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 4466.....R\$ 2.250.312,28

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial auxílio a ser recebido da esfera federal através da defesa civil, no valor de R\$ 2.250.312,28.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

  
**GISELE CAUMO**  
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

**Projeto de Lei nº1.872/2026, de 10 de setembro de 2026**

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao orçamento de 2026, auxílio a ser recebido da esfera federal através da defesa civil, no valor de R\$ 2.250.312,28 visando a reconstrução de parte da via e execução de contenções na Rota Pelos Caminhos do Pão e do Vinho.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos dez dias do mês de setembro do dois mil e vinte e seis.

  
**GISELE CAUMO**  
Prefeita Municipal de Santa Tereza